

## SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO** ao Contrato de fornecimento de combustível, que entre si fazem INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ e **AUTO POSTO CACHOEIRA LTDA**, ambos qualificados abaixo, conforme aqui se declara.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n° 02.148.931/0001-67, sediado na Avenida Getúlio Vargas, representado pelo seu Presidente LUIS DIEGGO COSTA DA FONSECA CI/RG 3685484 CPF n° 956.602.592-00

CONTRATADO: **AUTO POSTO CACHOEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 38.229.014/0001-54 estabelecida na BR316, S/N, KM 252, Cachoeira do Piriá, Pará, neste ato representada por RAIMUNDA EDINA BESSA DO NASCIMENTO CARDOSO, CPF n° 628.286.491-72

têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo de Prazo, mediante as cláusulas a seguir especificadas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato original, ficando prorrogado pelo período de 01/01/2024 com término em 31/12/2024

**Parágrafo Único** – as despesas correrão por conta da dotação orçamentária 09.122.0041.2.090.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas, inalteradas e em plena vigência todas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 17 de agosto de 2022.


E por estarem assim justos e de acordo, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

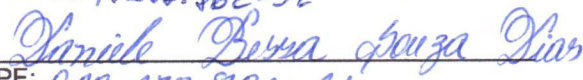
Cachoeira do Piriá – PA, 29 de dezembro de 2023

  
LUIS DIEGGO COSTA DA FONSECA  
PRESIDENTE DO IPMCP

  
AUTO POSTO CACHOEIRA LTDA

### TESTEMUNHAS:

1.   
CPF: 007.811.162-52

2.   
CPF: 020.233.902-24